



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo

Presidente
25/6/18

INDICAÇÃO Nº 207/2018

Ementa: Indica colocação de placas de sinalização de trânsito.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de disponibilizar um número maior de placas de sinalização de trânsito no perímetro e imediações da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo e do Pronto Socorro “Francisco Garcia Duarte”.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um local com intenso fluxo de veículos e pedestres e que por muitas vezes os condutores de veículos acionam a buzina ou passam com som automotivo muito alto nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo e do Pronto Socorro “Francisco Garcia Duarte”, proporcionando vários transtornos aos pacientes, bem como aos funcionários das mencionadas instituições. Sugerimos a colocação de placas de “Proibido acionar buzina ou sinal sonoro”, principalmente nas imediações das referidas instituições, a fim de preservar o sossego público e respeitar o silêncio necessário, que os mencionados locais requerem.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.

Paulo Henrique de Mello Wiesel (Dr. Paulo)
Vereador